



4º PRÊMIO JOVEM TALENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

REGULAMENTO – 2021

1. Organização

1.1. O concurso JOVEM TALENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL é uma iniciativa da COMISSÃO DE APOIO JOVEM DO SINDUSCON CAXIAS, formada por jovens ligados a empresas associadas ao SINDUSCON CAXIAS, que objetiva incentivar futuros empreendedores com vocação para a liderança e o associativismo; ampliar o espírito associativo; desenvolver pesquisas e projetos de responsabilidade social e de incremento à sustentabilidade na busca do bem comum; estimular o constante aprimoramento pessoal e técnico de seus integrantes; facilitar a participação proveitosa dos jovens empresários em cursos, palestras, seminários, missões empresariais, entre outras.

2. Objetivo

2.1. O Objetivo principal do Concurso é incentivar o desenvolvimento de pesquisas e projetos acadêmicos voltados para a resolução de demandas atuais da indústria da construção civil na base territorial do Sinduscon Caxias do Sul, que engloba os municípios de Caxias do Sul, Carlos Barbosa, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Prata e São Marcos, do Estado do Rio Grande do Sul.

3. Participação

3.1. A participação é aberta aos formandos em quaisquer áreas de conhecimento que tenham desenvolvido seu trabalho final de graduação na forma de pesquisa ou projeto que esteja diretamente relacionado com o atendimento de demandas a temas atuais da indústria da construção civil e, ainda, concluído curso de ensino superior no segundo semestre de 2019, ambos semestres de 2020 e primeiro semestre de 2021, em cursos brasileiros devidamente autorizados pelo Ministério da Educação – MEC.

3.2. O concorrente deverá escolher em qual área de conhecimento que deverá participar, quais sejam: Engenharias (pesquisa), Arquitetura (projeto), sendo vedada a inscrição nas duas modalidades.

3.3. Os trabalhos finais de graduação concorrentes deverão obedecer aos critérios internos e à orientação didática dos respectivos cursos, no que se refere a tema, conteúdo e desenvolvimento, bem como devem ter atingido a nota de aprovação igual ou superior à 80% (oitenta por cento) sobre o total da avaliação, conforme o critério de sua respectiva entidade de ensino.



3.4. Os trabalhos serão sempre individuais, não se aceitando a participação dos elaborados em equipe, mesmo que parcialmente.

4. Inscrição

4.1. A inscrição acontecerá de forma on-line através de link disponibilizado no site da entidade (www.sinduscon-caxias.com.br). Informações podem ser adquiridas presencialmente junto à sede do SINDUSCON CAXIAS, sito à Rua Ítalo Victor Bersani, 1134, Bairro Jardim América – Caxias, dentro do horário de atendimento das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 18 horas, de segunda a quinta-feira e das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sexta-feira, ou pelo telefone: 54.3228-5255.

4.2. O concorrente deverá preencher o formulário de inscrição e fornecer os seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- Comprovante de conclusão do curso de Ensino Superior;
- Comprovante de aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso, com nota de aprovação igual ou superior a 80% (oitenta por cento) sobre o total da avaliação, conforme o critério de sua respectiva entidade de ensino;
- Cópia digital do Trabalho de Conclusão do Curso no formato PDF-A, anexado ao campo de inscrição.

5. Comissões Julgadoras

5.1. A Comissão Organizadora/diretoria do SINDUSCON/Sinduscon Jovem indicará 4 (quatro) pessoas para cada categoria (Pesquisa e Projeto) dentre as integrantes da Diretoria Executiva e do Sinduscon Jovem, que julgarão os trabalhos regularmente inscritos, conforme os critérios de avaliação definidos neste regulamento.

6. Critérios de avaliação

6.1. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação pelas Comissões Julgadoras:

- Coerência entre a ideia e o resultado do trabalho;
- Apresentação e comunicação do trabalho;
- Grau de desenvolvimento e aprofundamento do trabalho;
- Coerência entre os dados apresentados e conclusão;
- Aplicabilidade e viabilidade dos resultados;
- Qualidade e confiabilidade dos resultados;
- Relevância dos resultados obtidos em relação ao panorama atual do setor da indústria da Construção Civil;



7. Premiação

7.1. As Comissões Julgadoras selecionarão os 6 (seis) melhores trabalhos, sendo 3 (três) para cada categoria, que receberão as seguintes premiações:

1º Lugar Engenharia: TROFÉU de primeiro lugar – Jovem Talento da Construção Civil;

- Premiação em dinheiro na quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Apresentação do trabalho em reunião-almoço do SINDUSCON CAXIAS.

2º Lugar Engenharia: CERTIFICADO de segundo lugar – Jovem Talento da Construção Civil;

- Premiação em dinheiro na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Apresentação do trabalho em reunião-almoço do SINDUSCON CAXIAS.

3º Lugar Engenharia: CERTIFICADO de terceiro lugar – Jovem Talento da Construção Civil;

- Premiação em dinheiro na quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Apresentação do trabalho em reunião almoço do SINDUSCON CAXIAS.

1º Lugar Arquitetura: TROFÉU de primeiro lugar – Jovem Talento da Construção Civil;

- Premiação em dinheiro na quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Apresentação do trabalho em reunião-almoço do SINDUSCON CAXIAS.

2º Lugar Arquitetura: CERTIFICADO de segundo lugar – Jovem Talento da Construção Civil;

- Premiação em dinheiro na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Apresentação do trabalho em reunião-almoço do SINDUSCON CAXIAS.

3º Lugar Arquitetura: CERTIFICADO de terceiro lugar – Jovem Talento da Construção Civil;

- Premiação em dinheiro na quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Apresentação do trabalho em reunião almoço do SINDUSCON CAXIAS.

7.2. A apresentação do trabalho em reunião-almoço do SINDUSCON CAXIAS é condição obrigatória para o recebimento do restante da premiação, sendo que o desatendimento a esta obrigação implica em desistência do candidato quanto a todos os prêmios.

8. Divulgação dos resultados

8.1. A divulgação dos resultados se dará através de publicação no site do SINDUSCON CAXIAS das informações dos premiados.

8.1.1. Após a publicação dos premiados, qualquer candidato poderá consultar o



resultado presencialmente ou pelo telefone (54) 3228.5255, perante a secretaria localizada na sede do SINDUSCON CAXIAS DO SUL.

8.1.2. Não haverá divulgação de classificação dos trabalhos que não forem premiados.

9. Disposições gerais

9.1. A entrega dos prêmios será realizada em data e local a serem definidos oportunamente pela Comissão organizadora.

9.2. As decisões das Comissões Julgadoras serão fundamentadas e delas não caberão recursos.

9.3. A simples entrega dos trabalhos implica a tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor/candidato a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

9.4. Serão desclassificados os autores que não cumprirem todas as exigências deste regulamento.

9.5. Todos os autores participantes, premiados ou não, concordam em ceder ao SINDUSCON CAXIAS DO SUL, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem(ns) para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

9.6. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

10. Calendário

INSCRIÇÕES	01/09/2021 à 10/10/2021
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	11/10/2021 à 11/01/2021
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	16/11/2021
PREMIAÇÃO	Novembro/2021